



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PREFEITURA MUNIIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2018
CONTRATO Nº02/2018
Aditivo Nº01/2019

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ARRECAÇÃO DE VALORES.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL GILMAR TONELLO**, CPF nº 495.634.910-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias Nº333, de Alto Alegre, aqui denominada **CONTRATANTE**, de um lado e, do outro, a empresa **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Assis Brasil, nº 3940, 12º andar, inscrito no CNPJMF sob nº 01.181.521/0001-55, neste ato representada pelos seus diretores **FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, brasileiro, casado, gerente de produtos de investimento, inscrito no CPF/MF sob nº 002.047.180-74, portador do documento de identidade RG 6061902059, expedido pela SJS/RS e **MILTON CESAR DE GOES**, brasileiro, casado, engenheiro operacional civil, inscrito no CPF/MF sob nº 426.995.090-00, portador do documento de identidade RG 3032393146, expedido pela SJS/RS, ambos residentes na cidade de Porto Alegre//RS, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si, e na melhor forma de direito, o presente Aditivo Contratual, objetivando a contratação dos serviços na modalidade dispensa de licitação nº 03/2018, regendo-se através das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, com adoção das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente ADITIVO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO OBJETO.

2.1 - A execução dos serviços de cobrança dos tributos, objeto do deste contrato, terá como referência a Lei Municipal Nº 2.471/2018, conforme segue:

- a) Início em 31/05/2019- parcela única, desconto de com 15% (quinze por cento)**
- b) Parcelamento- em 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas aos contribuintes para o pagamento do IPTU, com vencimentos em 31/05/2019, 28/06/2019 e 31/07/2019.**

2.2 - O sistema de recebimentos das liquidações será através de bloqueto de cobrança, com transferência de crédito recolhidos no dia, para a conta corrente do Município: Banco SICREDI ESPUMOSO RS/MG, Agência: 0218, Conta Corrente:17887-0

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

3.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a contar de 15/02/2019 a 14/02/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

3.2 - Ao término dos doze meses, havendo interesse entre as partes, o Contrato poderá ser prorrogado, mediante termos aditivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

4.1 - Ambos acordam em majorar em 7,8450% o valor da prestação de serviço, objeto do Contrato Nº002/2018.

4.2 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços, a importância de R\$1,65 (Um real e sessenta e cinco centavos) por fatura de arrecadação recolhido, considerando a emissão de no máximo 550 faturas de arrecadação de cobrança anual.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, presentes a todos os atos.

Alto Alegre/RS, 15 de Fevereiro de 2019.

GILMAR TONELLO
Prefeito Municipal

FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO
Banco Cooperativo Sicredi S.A
Contratada

MILTON CESAR DE GOES
Banco Cooperativo Sicredi S.A
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122